



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000804-11.2024.5.02.0492
RECLAMANTE: LUIZ ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMADO: CASA DE CARNES CA E ELI LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6d4946e

Destinatário: ELIANE ELK DE BRITO

CERTIDÃO POSITIVA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico e dou fé que, ao me dirigir à RUA BOLIVIA, 70, NUCLEO JOAO JUNGLE, FRANCISCO MORATO/SP - CEP: 07942-160 na data de 10/03/2026, fui atendida pelo morador e coproprietário, Sr. Josué Anderson Brito, residente na residência dos fundos, o qual me afirmou que na residência da frente reside a coproprietária Sra. Maria Marlene de Campos Brito.

Certifico que, em cumprimento ao Mandado de Avaliação de Imóvel supra indicado, depois de preenchidas todas as formalidades legais, na data de 22/04/2026 procedi à Avaliação do imóvel de Matrícula nº 19.947 do Cartório de Registro de Imóveis de Francisco Morato, lavrando o respectivo Auto de Avaliação, no qual descrevo o imóvel e o avalio em R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme preço médio do mercado imobiliário da região.

CERTIDÃO POSITIVA DE INTIMAÇÃO DOS MORADORES

Certifico e dou fé que na mesma data de 22/04/2026, para ciência da penhora, avaliação e depósito, INTIMEI remota e pessoalmente a coproprietária Maria Marlene de Campos Brito, viúva, CPF 281.446.238-51, a quem esclareci, por meio de chamada de voz (11 99XXX-XX68) no aplicativo WhatsApp, os termos do mandado e seu cumprimento, ficando esta de tudo ciente e concordando com o envio das cópias dos documentos, a fim de encaminhar à advogada. Certifico

que em seguida encaminhei-lhe as cópias do mandado, do auto e da matrícula, reiterando os esclarecimentos, que foram devidamente recebidos e visualizados, conforme anexo.

Certifico e dou fé que na mesma data de 22/04/2026, para ciência da penhora, avaliação e depósito, INTIMEI remota e pessoalmente o coproprietário Josué Anderson Brito, CPF 286.794.338-88, a quem esclareci, por meio de chamada de voz (11 91XXX-XX08) no aplicativo WhatsApp, os termos do mandado e seu cumprimento, ficando este de tudo ciente e concordando com o envio das cópias dos documentos. Certifico que em seguida encaminhei-lhe as cópias do mandado e do auto, reiterando os esclarecimentos, que foram devidamente recebidos e visualizados, conforme anexo.

Ante o exposto, cumprida a ordem, à apreciação. Nada mais.

(Doc. anexos: Auto de Avaliação; Espelho IPTU; Cert. Negativa Débito; Foto; Imagens WhatsApp)
SUZANO/SP, 22 de abril de 2026

DANIELA DUARTE RIBEIRO BARRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por DANIELA DUARTE RIBEIRO BARRO, em 22/04/2026, às 21:31:53 - 9b802f8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26042221064595500000456338566?instancia=1>
Número do processo: 1000804-11.2024.5.02.0492
Número do documento: 26042221064595500000456338566



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO

ATOrd 1000804-11.2024.5.02.0492

RECLAMANTE: LUIZ ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

RECLAMADO: CASA DE CARNES CA E ELI LTDA E OUTROS (1)

MANDADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E CONSTATAÇÃO – Id 6d4946e

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Na data de 22/04/2026, em cumprimento ao Mandado de Avaliação de Imóvel passado a favor do reclamante em face da executada ELIANE ELK DE BRITO (CPF 323.120.768-10), para pagamento da execução no valor ora estimado de R\$44.290,18 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais), atualizado até 19/11/2025, depois de preenchidas todas as formalidades legais, dirigi-me à Rua Bolívia, 70, Núcleo João Jungle, Francisco Morato/SP - CEP: 07942-160 e procedi à AVALIAÇÃO DO IMÓVEL constante da Certidão de Matrícula de nº 19.947, do Cartório de Registro de Imóveis de Francisco Morato/SP, abaixo descrito e avaliado.

DESCRIÇÃO: casa sob o n.70 da Rua Bolívia e respectivo terreno constituído de parte do lote rural n.328C da Fazenda Belém e Cachoeira, com área de 276,00m², medindo 12,00m de frente para a referida rua; medindo, da frente aos fundos, de um lado 22,00m e de outro 23,00m; e nos fundos mede 12,00m, confrontando nos lados e fundos com imóvel de João Junque.

CONSTATAÇÕES: Na Prefeitura local o imóvel possui a inscrição cadastral nº 1.14.002.025.00, sendo descrito como Lote 0/G da Quadra 02 do bairro João Junque, constando uma área construída de 153,20m². No local do imóvel encontrei rua asfaltada, com guia e iluminação pública. O terreno apresenta-se em declive, com frente murada e construção de casa em alvenaria; existem duas entradas, uma que dá acesso à residência da frente (nível da rua) e outra que dá acesso à casa dos fundos (nível abaixo). A residência dos fundos possui: um dormitório, sala, cozinha e banheiro. A residência da frente: três dormitórios, sala, cozinha, banheiro, garagem e área de churrasco.

AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme preço médio no mercado imobiliário da região.

OCUPAÇÃO: Na residência dos fundos reside o co-proprietário Sr. Josué Anderson Brito e esposa. Na residência da frente reside a co-proprietária Sra. Maria Marlene de Campos Brito. Nada mais. Para constar lavrei o presente.

DEPOSITÁRIO: Eliane Elk de Brito, CPF: 323.120.768-10, nomeado nos autos (Id 03f78b4).

DANIELA DUARTE RIBEIRO BARRO:114545

Assinado de forma digital por DANIELA DUARTE RIBEIRO BARRO:114545
Dados: 2026.04.22 09:03:50 -03'00'

Oficial de Justiça Avaliadora

